



Prefeitura Municipal de Louveira

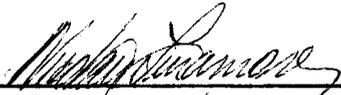
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 855/82

O Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 39, Inciso V, Decreto Lei Complementar nº 9, de 31-12-69, resolve baixar a seguinte Portaria:

- 1º Fica criada a Comissão de Festejos para/ as comemorações do DIA DO TRABALHO;
- 2º A Comissão será formada pelos seguintes/ membros sob a presidência do primeiro:
 - a) AGUSTINHO TARDIVELI
 - b) JACYR DINOWRE (Secretário)
 - c) CLEIDE VEGETTE PINTO (Tesoureiro)
- 3º A comemoração a que se refere esta Portaria será realizada no período de 26 de abril a 06 de maio;
- 4º Fica autorizada a Comissão ora criada a receber, em nome desta municipalidade, os recursos provenientes da Secretaria de / Estado do Interior, bem como atender as/ normas básicas estabelecida pela referida Secretaria.

Louveira, 02 de Abril de 1.982.



NICOLAU PINAMORE
Prefeito Municipal